

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE MARÇO/2008
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR (20 UNIDADES) E ENTRANCIA ESPECIAL (20 UNIDADES)

	JECC	CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	37102 19908	20 20	1855,10 995,40	57010	40	1425,25	1540 2129	20 20	77,00 106,45	3669	40	91,73
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	4415 2046	20 20	220,75 102,30	6461	40	161,53	214 9	20 20	10,70 0,45	223	40	5,58
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	41517 21954	20 20	2075,85 1097,70	63471	40	1586,78	1754 2138	20 20	87,70 106,90	3892	40	97,30
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2394 1361	20 20	119,70 68,05	3755	40	93,88	142 29	20 20	7,10 1,45	171	40	4,28
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	368 131	20 20	18,40 6,55	499	40	12,48	217 116	20 20	10,85 5,80	333	40	8,33
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	85 60	20 20	4,25 3,00	145	40	3,63	36 37	20 20	1,80 1,85	73	40	1,83
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	453 191	20 20	22,65 9,55	644	40	16,10	253 153	20 20	12,65 7,65	406	40	10,15
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	41970 22145	20 20	2098,50 1107,25	64115	40	1602,88	2007 2291	20 20	100,35 114,55	4298	40	103,00
PROCESSOS SENTENCIADOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2911 1648	20 20	145,55 82,40	4559	40	113,98	353 412	20 20	17,65 20,60	765	40	19,13
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	46 47	20 20	2,30 2,35	93	40	2,33	31 25	20 20	1,55 1,25	56	40	1,40
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	875 707	20 20	43,75 35,35	1582	40	39,55	318 475	20 20	15,90 23,75	793	40	19,83
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3823 3301	20 20	191,15 165,05	7124	40	178,10	1401 1436	20 20	70,05 71,80	2837	40	70,93
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	254 98	20 20	12,70 4,90	352	40	8,80	2 18	20 20	0,10 0,90	20	40	0,50

(*) - Total de Juízes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos vinte e oito (28) dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito (2008).

Confere: _____, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: _____, Diretor de Secretaria.

VISTO: _____

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA